

Coletânea de textos comunitários institucionais

ECONOMIA SOCIAL

OUTRAS REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

PROGRAMAS E APOIOS

2. PROGRAMAS E APOIOS

Apesar de não estarem totalmente esquecidas a nível doutrinário, as entidades da economia social têm tido pouco apoio a elas dirigido, de acordo com as suas especificidades. Poderá esta realidade estar em mudança, uma vez que, como vimos, se desenham uma série de iniciativas europeias, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo social e das empresas sociais (a este propósito, ver a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um Programa da União Europeia para a Mudança e a Inovação Social - COM (2011) 609 final, reproduzido na parte III, capítulo *Inovação e empreendedorismo social*).

Facto é que, até à data, as iniciativas e programas de apoio (ou suas tentativas...) com uma forte componente ou dirigidos especificamente a estas entidades, foram os seguintes:

- **Em 1993, a Comissão lançou um convite a manifestações de interesse no domínio das cooperativas, sociedades mútuas, associações e fundações** (JO C 332 de 8.12.1993, p. 14-16). Pretendia-se a celebração de contratos de peritagem, de estudos ou de projetos-piloto, em especial nos seguintes temas: melhoria do conhecimento do setor e criação de um contexto favorável e avaliação do impacto das políticas comunitárias (abordagem horizontal); e também incentivo a colaborações transnacionais, melhoria da informação ao setor, apoio à formação, desenvolvimento da investigação e desenvolvimento científico, e reforço do papel destas entidades como vectores das políticas comunitárias (medidas específicas).
- Houve depois uma **Proposta de Decisão do Conselho relativa a um Programa plurianual (1994-1996) de trabalho em favor das cooperativas, sociedades mútuas, associações e fundações na Comunidade** (JO C 87 de 24.3.1994, p. 6-21), sobre a qual o **Comité Económico e Social emitiu parecer** (JO C 388 de 31.12.1994, p. 22-25) e que levou a uma **Resolução legislativa contendo o parecer do Parlamento Europeu** (JO C 89 de 10.4.1995, p. 202), no que parecia ser um interesse mais operante relativamente ao setor, que mais não fosse uma tentativa de capacitá-lo a concorrer aos fundos comunitários a par dos outros agentes económicos.

Foram elaborados **convites à apresentação de propostas em 1995 e 1996**. No entanto, o Conselho não chegou a adotar a referida Decisão no prazo pretendido, pelo que se tornou obsoleta e o convite à apresentação de propostas foi anulado.

- **Em 1997 as associações e ONG foram alvo de alguns programas de apoio**, em áreas específicas: foram lançados **convites “à cooperação em 1997 com organizações não governamentais e associações de pessoas com deficiências”** (JO C 109 de 8.4.1997, p. 18) e à **“apresentação de propostas de cooperação com associações caritativas e com organizações não governamentais e associações que se ocupam dos interesses das pessoas idosas”** (JO C 149 de 17.5.1997, p. 28). Estes programas pretenderam promover os intercâmbios e transferência de Boas Práticas entre Estados-Membros.
- **A Comissão decidiu a aplicação da ação piloto “Terceiro Setor e emprego”** (JO C 196 de 26.6.1997, p. 21-23) e (JO C 232 de 31.7.1997, p. 31-32) com o objetivo de explorar a promover o potencial de emprego no terceiro setor, respondendo ao mesmo tempo a necessidades às quais nem o Estado nem o mercado pareciam estar em condições de responder satisfatoriamente. Os três grandes eixos eram estudo e análise; animação e demonstração; e capitalização, num total de 9 milhões de ecus.
- **Em 2000, houve um “Convite para a apresentação de projetos promovidos por associações e federações de interesse europeu”** (JO C 42 de 15.2.2000, p. 9-11) cujo objetivo foi o financiamento de ações de informação e debate sobre os valores europeus e sobre o desenvolvimento das noções de integração europeia e cidadania europeia, numa estratégia de alargamento (1.300.000€). **Esta iniciativa repetiu-se em 2001** (JO C 89 de 20.3.2001, p. 11-13 e JO C 261 de 18.9.2001, p. 12-14), **2002** (JO C 220 de 17.9.2002, p.

16-19) e **2003** (JO C 237 de 3.10.2003, p. 12-16), com sensivelmente o mesmo montante anual.

Já em **2004** houve uma ligeira alteração: **O convite à apresentação de propostas foi para a “Promoção da cidadania europeia ativa – apoio a organizações não governamentais e associações e federações de interesse europeu”** (JO C 252 de 12.10.2004, p. 7-8). Apesar de o objetivo ser o mesmo dos anos anteriores, foram contempladas, para além das associações e federações, ONGs e, explicitamente, entidades dos países EFTA/EEE, Roménia, Bulgária e Turquia, para além dos 25 Estados-Membros. As dotações orçamentais subiram: 2,85 milhões para as ONG e 1,32 milhões para as associações e federações de interesse europeu. **A ação repetiu-se em 2005** (JO C 235 de 23.9.2005, p. 14-15).

- **Ainda em 2000 o “Anúncio de abertura de candidaturas relativas à cooperação com as associações de solidariedade social e ao desenvolvimento do diálogo social – medidas preparatórias para promover a integração social”** (JO C 169 de 17.6.2000, p. 12) com uma dotação de 4.000.000€, pretendeu desenvolver a capacidade destas entidades de contribuírem para o diálogo entre a sociedade civil e as Instituições Europeias.
- **Em 2003, a Comunicação da Comissão que estabelece as directrizes para a segunda fase da iniciativa comunitária EQUAL relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra todas as formas de discriminação e desigualdade no mercado do trabalho «Livre circulação de boas ideias»** tem como um dos domínios temáticos: *“Reforçar a economia social (terceiro sector), em especial os serviços de utilidade pública, com particular relevo para a melhoria da qualidade dos empregos”* sendo referida como uma das práticas prometedoras relativas a novas formas de luta contra a discriminação e a desigualdade a *“Criação de empregos e melhoria da sua qualidade através da economia social.”*

No quadro da iniciativa EQUAL está a ser testada a viabilidade do franchising na economia social. Foi escolhida como modelo empresarial uma pequena cooperativa que gere um hotel desde há 10 anos e que constitui um êxito não só do ponto de vista económico mas também pelo modo como integra trabalhadores desfavorecidos e transmite competências profissionais. A EQUAL permite a grupos desfavorecidos de outros Estados-Membros experimentar esta ideia empresarial e o seu processo de desenvolvimento. A abordagem pode também ser alargada a outros sectores de actividade. Este trabalho poderá ter um efeito estruturante, visto que no final do programa os agentes da economia social serão detentores de uma estrutura de franchising europeia.”

- **Em 2002, a Comissão lançou, no âmbito do Programa Sócrates, um “Convite específico à apresentação de propostas para associações”** (JO C 182 de 31.7.2002, p. 15-16), num apoio dirigido às associações que trabalhassem no domínio da educação à escala europeia. **Em 2005 foi também feito um convite à apresentação de candidaturas para “Associações europeias que actuam a nível europeu no domínio da educação”** (JO C 216 de 3.9.2005, p. 5-6), com uma dotação orçamental de 750.000€. **A iniciativa repetiu-se em 2006** (JO C 141 de 16.6.2006, p. 9-10) sempre no âmbito do apoio administrativo e ao funcionamento das associações. **Em 2007** também, mas com uma diferença: o convite foi para **“associações europeias que actuam a nível europeu no domínio da educação e da formação”** (JO C 158 de 11.7.2007, p. 3-4) sendo que o novo Programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (Decisão 2006/1720/CE do PE e do Conselho), e especificamente o subprograma Jean Monnet foram a sua base jurídica e o montante disponível foi elevado para 1700 000€. A iniciativa manteve-se em **2008** (JO C 276 de 31.10.2008, p. 94-96) e **2009** (JO C 247 de 15.10.2009, p. 16-18), com uma dotação anual de 600.000€, sendo explicitada a componente de apoio às “associações que contribuam para aumentar os conhecimentos e a sensibilização relativamente ao processo de integração europeia através da educação formação”. **A atividade continuou em 2010** (JO C 287 de 23.10.2010, p. 8-12) e **2011** (JO C 285 de 29.9.2011, p. 23-25), nas vertentes da integração

européia e da realização dos objetivos estratégicos do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação “EF 2020”, com um orçamento de 1.700.000 e 700.000€ respetivamente. Recentemente foi lançada a mesma iniciativa para 2012: “**Convite à apresentação de propostas – EACEA/30/12, Programa Jean Monnet, Atividade principal n.º 3 – Apoio a associações europeias ativas a nível europeu no domínio da integração europeia, da educação e da formação, Subvenções de Funcionamento Anuais 2013** (JO C 285 de 21.9.2012, p. 11-13) com o objetivo de “*apoiar associações europeias da área da educação e da formação ativas: - em temas da integração europeia, e/ou – na persecução dos objetivos da política europeia no domínio da educação e da formação*”, no montante total de 748.400€.

- **Em 2009 foi lançado um convite à apresentação de candidaturas para a criação de Contas satélite para cooperativas e mutualidades** (JO C 139 de 19.6.2009, p. 8-9). O objetivo foi contribuir para a existência de estatísticas fiáveis sobre as cooperativas e mutualidades, a nível nacional e europeu.
- Embora não dirigidos exclusivamente às entidades da economia social, estão neste momento em curso alguns Programas que lhes podem ser úteis – Progress, Jeremie e Jasmine. De acordo com o **Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social e ao Comité das Regiões – Execução do Instrumento de Microfinanciamento Europeu Progress – 2010** (COM/2011/0195 final) “*Em resposta à crise, em 2 de julho de 2009, a Comissão adotou duas propostas legislativas, uma no sentido de criar o Instrumento de Microfinanciamento Europeu Progress e outra preconizando a utilização dos recursos do programa PROGRESS para o financiar. O Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a acordo sobre essas duas propostas no início de 2010, tendo então assinado a Decisão n.º 283/2010/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de março de 2010, que estabelece um Instrumento de Microfinanciamento Europeu Progress para o Emprego e a Inclusão Social («a decisão»), que entrou em vigor em 8 de abril de 2010. A contribuição financeira do orçamento da UE totaliza 100 milhões de euros para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013*”. Em complementaridade a este instrumento, foi implementada a ação JASMINE (Ação Conjunta de Apoio às Instituições de Microfinanciamento na Europa) que pretende disponibilizar apoios para o desenvolvimento de capacidades de instituições de microcrédito não bancárias¹ e que “*a Comissão e o grupo do BEI criaram como um projeto-piloto de três anos (2009-2011) para fornecer assistência técnica e financiamento a instituições de microcrédito não bancárias estabelecidas na UE. A Comissão tem apoiado a componente assistência técnica da JASMINE com fundos (7 milhões de euros) disponibilizados pelo Parlamento Europeu à Comissão, no quadro de uma ação preparatória solicitada pelo Parlamento Europeu (APPE). Estes fundos apoiam o desenvolvimento de instituições de microcrédito na UE e são utilizados pela Comissão para assegurar «capital semente» a instituições de microcrédito não bancárias.*” E o Programa JEREMIE (Recursos Europeus Comuns para as microempresas e as médias empresas)² que “*visa melhorar o acesso a financiamentos para a expansão e investimentos em inovação por parte de PME e financiar a criação de novas empresas, incluindo microempresas.*” Na **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social europeu e ao Comité das Regiões – Uma recuperação geradora de emprego** (COM/2012/0173 final) é também referido que “*O Instrumento Europeu de Microfinanciamento «Progress» fornece apoio aos trabalhadores por conta própria e às microempresas, através de garantias e de financiamentos aos intermediários da microfinanciamento em toda a UE. Com os fundos que lhe foram atribuídos no período 2007-2013, espera-se com este instrumento mobilizar até 500 milhões de euros de microcrédito, e a Comissão propôs aumentar as suas dotações no período de 2014-2020 para cobrir segmentos de mercado mal servidos e melhorar o acesso ao financiamento para as empresas sociais. A disponibilidade de microfinanciamento é também apoiada por um conjunto de instrumentos cofinanciados rotativamente pelo FEDER e pelo FSE.*”

¹ http://www.eif.europa.eu/what_we_do/microfinance/JASMINE/index.htm

² http://www.eif.europa.eu/what_we_do/jeremie/index.htm